

Plano de Ação Estratégica



PARANACIDADE



10 Princípios Universais do Pacto Global da ONU



1. RESPEITAR
e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência.



2. ASSEGURAR
a não participação da empresa em violações dos direitos humanos.



3. APOIAR
a liberdade de associação e reconhecer o direito à negociação coletiva.



4. ELIMINAR
todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.



5. ERRADICAR
todas as formas de trabalho infantil da sua cadeia produtiva.



6. ESTIMULAR
práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego.



7. ASSUMIR
práticas que adotem uma abordagem preventiva, responsável e proativa para os desafios ambientais.



8. DESENVOLVER
iniciativas e práticas para promover e disseminar a responsabilidade socioambiental.



9. INCENTIVAR
o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente responsáveis.



10. COMBATER
a corrupção em todas as suas formas, incluindo a extorsão e o suborno.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Sumário

I. APRESENTAÇÃO	4
II. BASE ESTRATÉGICA	5
Missão Institucional	
Visão da Entidade	
III. OBJETIVOS	6
IV. PRINCÍPIOS NORTEADORES	8
V. COMPROMISSOS GLOBAIS	9
Vinculação aos Princípios Universais do Pacto Global	
Vinculação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU	
VI. DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO	11
VII. CENÁRIO SWOT	11
Forças	
Oportunidades	
Fraquezas	
Ameaças	
VIII. PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA PARA 2024	14
VIII.1 AÇÕES ADMINISTRATIVAS	15
De Infraestrutura	
De Recursos Humanos	
Financeiras	
De Tecnologia da Informação	
VIII.2 AÇÕES OPERACIONAIS	29
De Desenvolvimento e Fortalecimento Municipal	
VIII. SIGLAS	39



Apresentação

Este documento contempla o Plano de Ação Estratégica do PARANACIDADE para 2024, com a metodologia voltada a definição de indicadores de desenvolvimento das ações planejadas. A configuração é decorrente de uma composição de cenários identificados no momento. Entretanto, cabe destacar a dinâmica que envolve as relações *intra* e *inter* organizacionais, acentuada com as mudanças sociais, econômicas e políticas que definem o ambiente em que o PARANACIDADE desenvolve suas atividades, à medida que se modificam estas condições externas e internas que sobre o Plano influem, torna-se indispensável sua oportuna adequação e aprimoramento. Também se guiam as estratégias, pelos princípios e diretrizes dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

As mudanças advindas da pandemia e os desafios impostos por essa e por outros eventos, nortearam o PARANACIDADE em uma série de ações que buscaram refinar os processos de tomada de decisão e o fortalecimento de instrumentos de governança e gestão.

Assim, em atendimento à legislação, bem como ao Estatuto, venho submeter à apreciação e aprovação dos Senhores membros do Conselho de Administração o Plano de Ação Estratégica – PAE para o exercício de 2024.

Curitiba, dezembro de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero
Superintendente do PARANACIDADE



Base Estratégica

Missão Institucional

“Fomentar e executar atividades e serviços não exclusivos do Estado, relacionados necessariamente ao desenvolvimento regional, urbano e institucional dos municípios e a administração de recursos e de fundos financeiros públicos, destinados ao desenvolvimento urbano, regional e institucional, em especial o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano – FDU.”

Visão da Entidade

Ser o PARANACIDADE reconhecido nacional e internacionalmente como uma entidade de excelência na orientação e promoção do desenvolvimento regional, urbano e institucional dos Municípios, primando por um atendimento eficaz, célere e personalizado às demandas municipais.



Objetivos

I – cumprir e fazer cumprir o Contrato de Gestão firmado com o Governo do Estado do Paraná, nos termos previstos na Lei instituidora, bem como, outros Contratos de Gestão que venham a ser firmados pela entidade;

II – executar ações da política de desenvolvimento institucional, urbano e regional para o Estado do Paraná, sob a coordenação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, em consonância com as diretrizes programáticas do Governo do Estado;

III – atuar, de acordo com as diretrizes emanadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, em intervenções representadas por planos, programas, projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento institucional, urbano e regional do Estado do Paraná e seus municípios;

IV - constituir-se em instrumento de intermediação administrativo-financeira, visando compatibilizar as exigências das entidades de financiamento, internas e externas, as características sócio-econômicas e a capacidade financeira dos Municípios;

V – atuar em intervenções representadas por planos, programas, projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento institucional, urbano e regional dos estados e seus municípios;

VI - contribuir para a eficiente aplicação dos recursos públicos, tanto estadual como municipal, na área de desenvolvimento urbano, regional e institucional,

promovendo, para tanto, o aperfeiçoamento dos recursos humanos, administrativos e financeiros dos Municípios;

VII - incentivar os Municípios e sua população a participarem da formulação política de desenvolvimento urbano e regional e dos mecanismos de financiamento concebidos para apoiá-los;

VIII – promover o desenvolvimento tecnológico, bem como de metodologias, produtos e serviços destinados a profissionais e entidades públicas ou privados, relacionados à sua área de atuação e destinados a promoção do desenvolvimento urbano, institucional e regional;

IX – publicar e divulgar trabalhos técnico-científicos com vistas ao aprimoramento da gestão municipal;

X - administrar recursos e fundos financeiros públicos, atendidas as disposições do Art. 1º desta lei, em especial o Fundo de Desenvolvimento Urbano, criado pela Lei nº 8.917 de 15 de dezembro de 1988, sem prejuízo do disposto no Art. 35 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

XI – propiciar condições para operações de financiamentos com recursos internos ou externos que constituem o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano, aos entes da Administração Indireta Estadual, com capacidade de pagamento comprovada pelo PARANACIDADE, cujas atividades fins estejam voltadas ao desenvolvimento regional e urbano.



Princípios Norteadores

QUALIDADE

Manter-se como entidade de referência naquilo que faz.

LEALDADE

Comprometer-se com seus objetivos, compromissos, diretrizes, planos, programas e projetos em cooperação com o Governo do Estado.

VALORIZAÇÃO

Investir nos seus colaboradores.

INOVAÇÃO

Adequar-se e buscar soluções novas, visando o controle de seus projetos e resoluções urbanas viáveis.

PARCERIA

Sintonizar-se com modelos organizacionais com estrutura semelhante, visando o desenvolvimento de pesquisas e manter atitude de colaboração com a Administração Pública na busca de ações que visem a melhoria na qualidade de vida das populações.

Compromissos Globais

VINCULAÇÃO AOS PRINCÍPIOS UNIVERSAIS DO PACTO GLOBAL DA ONU

Promover suas ações com responsabilidade social corporativa e sustentabilidade incorporando os princípios do Pacto Global da ONU.

10 Princípios Universais do Pacto Global da ONU



1. RESPEITAR
e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência.



2. ASSEGURAR
a não participação da empresa em violações dos direitos humanos.



3. APOIAR
a liberdade de associação e reconhecer o direito à negociação coletiva.



4. ELIMINAR
todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.



5. ERRADICAR
todas as formas de trabalho infantil da sua cadeia produtiva.



6. ESTIMULAR
práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego.



7. ASSUMIR
práticas que adotem uma abordagem preventiva, responsável e proativa para os desafios ambientais.



8. DESENVOLVER
iniciativas e práticas para promover e disseminar a responsabilidade socioambiental.



9. INCENTIVAR
o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente responsáveis.



10. COMBATER
a corrupção em todas as suas formas, incluindo a extorsão e o suborno.

VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DA AGENDA 2030 DA ONU

Desenvolver suas ações com ênfase nos ODS 11, 16 e 17, promovendo a sustentabilidade das cidades apoiando intervenções representadas por planos, programas, projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento institucional, urbano e regional para dar suporte a execução de políticas públicas voltadas a concretização do desenvolvimento transformador e sustentável sem qualquer discriminação.





Desenvolvimento Estratégico

Análise e validação de cenários prospectivos que indicam a probabilidade de ocorrência de eventos futuros estudos anteriores, advindo de pesquisas e entrevistas conduzidas junto aos empregados do PARANACIDADE.



Cenário SWOT

O objeto da análise SWOT é ter uma visão interna e externa do negócio, identificar os elementos-chave para a gestão da empresa e estabelecer prioridades de atuação e de decisões a serem tomadas.

O diagnóstico é fundamental para a identificação dos pontos positivos, os potenciais competitivos e pontos críticos da entidade.

Forças

- Diálogo com instituições, estados e municípios
- Padrão de atendimento na oferta de serviços aos municípios
- Contribuição para o desenvolvimento institucional dos municípios
- Apoio técnico ao estado na implantação de políticas públicas de desenvolvimento urbano
- Reconhecimento técnico do PARANACIDADE perante outras entidades
- Expertise do quadro funcional
- Estrutura descentralizada do estado

Oportunidades

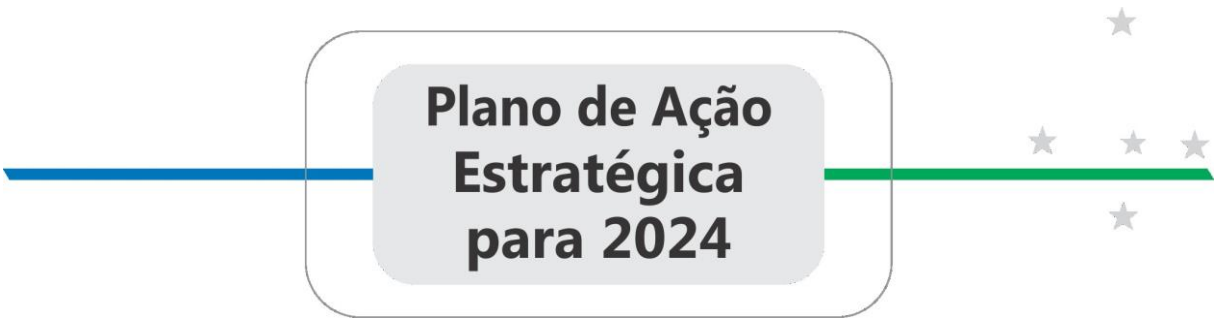
- Divulgação das ações e fortalecimento da marca
- Aproximação com os municípios
- Aproximação com outras entidades do estado, vinculadas ou não
- Treinamento aos gestores municipais
- Inovação e desenvolvimento em projetos, programas e produtos
- Estruturação dos Planos Regionais de Desenvolvimento Integrados
- Desenvolvimento e utilização de indicadores municipais para direcionamento de investimentos
- Renovação do quadro funcional
- Inovação digital das áreas de controle e gerenciamento de produtos

Fraquezas

- Insuficiência na padronização de processos e procedimentos
- Deficiência na política de comunicação e marketing
- Alto custo da hora técnica
- Monitoramento de relacionamento com os clientes
- Natureza jurídica (tributária).
- Necessidade de atualização do Sistema Corporativo de Controle de Obras
- Falta de Sede própria

Ameaças

- Vulnerabilidade à política de desenvolvimento urbano do estado
- Aumento da concorrência no setor
- Limitações no campo de atuação
- Déficit de capacitação técnica dos nossos clientes
- Alterações na legislação
- Influências política
- Transições governamentais e mudanças administrativas na estrutura governamental
- Supressão da administração do FDU
- Alteração do regime contábil do FDU



**Plano de Ação
Estratégica
para 2024**

Ações Administrativas **DE INFRAESTRUTURA**

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

AÇÃO PRINCIPAL: ADMINISTRATIVA- DE INFRAESTRUTURA



SUBAÇÃO: Implantação da Política de Governança Organizacional do PARANACIDADE

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	Implantar Política de Governança Organizacional do PARANACIDADE	Implantação da Política de Governança Organizacional do PARANACIDADE promovendo maior eficiência na consecução de seus objetivos e metas.	SUPEX	Conselho de Administração/ Diretoria Executiva/ Comitê de Governança e Gestão Estratégica	SUPEX	09 meses	Janeiro/2024 (continuidade 2023)	-	Implantação da Política de Governança	-	-
										Aplicado a:-	

1º Trimestre / 2024			2º Trimestre / 2024			3º Trimestre / 2024			4º Trimestre / 2024			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2025	2026	2027
X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	Apreciar, apresentar, aprovar e publicar a política de governança organizacional do PARANACIDADE.	-	90 dias	
2º trimestre	Implantação da política organizacional do PARANACIDADE	-	90 dias	
3º trimestre	Debater, discutir e estabelecer indicadores de desempenho.	-	90 dias	
4º trimestre	-	-	-	

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

AÇÃO PRINCIPAL: ADMINISTRATIVA- DE INFRAESTRUTURA



SUBAÇÃO: Identificação e mapeamento de processos e procedimentos do PARANACIDADE

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	Identificar e Mapear Processos e Procedimentos do PARANACIDADE	Identificar e priorizar os processos e procedimentos críticos. Identificar os responsáveis pelos processos.	SUPEX	SUP/SUPEX/DAF/DOP/Comitê de Governança e Gestão Estratégica	SUPEX	12 meses	Janeiro/2024 (continuidade 2023)	-	Implantação da Política de Governança	-	-
										Aplicado a:-	

1º Trimestre / 2024			2º Trimestre / 2024			3º Trimestre / 2024			4º Trimestre / 2024			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2025	2026	2027
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	Identificar processos e procedimentos do PARANACIDADE – áreas: CAD, CRH, COI, CECR e CTI/suporte.	-	90 dias	
2º trimestre	Mapear processos e procedimentos do PARANACIDADE - áreas: CAD, CRH, COI, CECR e CTI/suporte.	-	90 dias	
3º trimestre	Identificar processos e procedimentos do PARANACIDADE – áreas: CFI, CPR, PJU, COP e CTI/desenvolvimento.	-	90 dias	
4º trimestre	Mapear processos e procedimentos do PARANACIDADE - áreas: CFI, CPR, PJU, COP e CTI/desenvolvimento.	-	90 dias	

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

AÇÃO PRINCIPAL: ADMINISTRATIVA- DE INFRAESTRUTURA



SUBAÇÃO: Reavaliação e Ampliação do Monitoramento de Obras do PARANACIDADE

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	Reavaliar e ampliar o Manual de Monitoramento de Obras do PARANACIDADE	Reavaliação dos instrumentos de monitoramento e ampliação do programa.	DOP	COP	SUPEX	06 meses	Julho/2024 (continuidade 2023)		Reformulação do Manual de Monitoramento de Obras.	-	-

1º Trimestre / 2024			2º Trimestre / 2024			3º Trimestre / 2024			4º Trimestre / 2024			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2025	2026	2027
-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	-	-	-	
2º trimestre	-	-	-	
3º trimestre	Avaliação dos dados de monitoramento, ajustes, aprovações e redação		90 dias	
4º trimestre	Reformulação do Manual e treinamento		90 dias	

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

AÇÃO PRINCIPAL: ADMINISTRATIVA- DE INFRAESTRUTURA



SUBAÇÃO: Contratação de empresa para elaboração de Plano de Ação Estratégico

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	Elaborar Planejamento Estratégico com objetivos e decisões de longo prazo.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio à implementação de Planejamento Estratégico do PARANACIDADE.	APE Comitê de Governança e Gestão Estratégica	COI/PJU	SUPEX	3 meses	Janeiro/24		Contratação de empresa para apoio à implementação de Planejamento Estratégico	-	750.000,00 (valor estimado)
										Aplicado a:	

1º Trimestre / 2024			2º Trimestre / 2024			3º Trimestre / 2024			4º Trimestre / 2024			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2025	2026	2027
X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	Realização do processo de contratação	-	90 dias	
2º trimestre	-	-	-	
3º trimestre	-	-	-	
4º trimestre	-	-	-	

Ações Administrativas **DE RECURSOS HUMANOS**

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

AÇÃO PRINCIPAL: ADMINISTRATIVA – DE RECURSOS HUMANOS



SUBAÇÃO: Reavaliar a Estrutura Funcional e Atualizar Diretrizes do Plano de Cargos, Salários e Benefícios

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	Regulamentar as funções, atividades, nomenclatura e salários dos cargos de assessoria a serem implementados. Rever e propor as atualizações nas diretrizes do Plano de Cargos, Salários e Benefícios.	- Elaboração das descrições, funções, nomenclaturas e competências e atendimento aos demais tramites legais internos para a implementação. - Levantamento das diretrizes do Plano, que estão desatualizadas e propor sua alteração e atualização, observados os tramites legais para aprovação.	CRH	DAF/SUPEX /COI	SUPEX	07 Meses	Janeiro/24 (continuidade 2023)	-	Implementação das assessorias e Apresentação de documento contendo as propostas de atualização e alteração do Plano	-	-

1º Trimestre / 2024			2º Trimestre / 2024			3º Trimestre / 2024			4º Trimestre / 2024			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2025	2026	2027
X	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º Trimestre	Elaboração das descrições, funções, nomenclaturas e competências, atendimento aos demais tramites legais internos para a implementação das assessorias.	-	90 dias	
2º Trimestre	Levantamento das informações e dados, estudos e elaboração de minuta de proposta das atualizações no Plano	-	90 dias	
3º Trimestre	Apresentação da minuta com as propostas para aprovação e implantação.	-	30 dias	
4º Trimestre	-	-	-	

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

AÇÃO PRINCIPAL: ADMINISTRATIVA – DE RECURSOS HUMANOS



AÇÃO: Construção da Política de RH

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	Promover ações para o desenvolvimento de Políticas de RH já criadas, ao mesmo tempo que garanta o surgimento de outras novas.	<ul style="list-style-type: none"> - Abordagem nas áreas Motivacional, de Comunicação e avaliação (teletrabalho). - Medidas de incentivo. - Estruturação das diretrizes e critérios já elaborados. 	CRH	DAF/CRH	SUPEX	12 Meses	Janeiro/24 (continuidade 2023)		Apresentação de documento Política de Recursos Humanos do PARANACIDADE	-	-

1º Trimestre / 2024			2º Trimestre / 2024			3º Trimestre / 2024			4º Trimestre / 2024			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2025	2026	2027
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º Trimestre	Definições com os Gestores e Levantamento através de abordagem nas áreas Motivacional, de Comunicação e avaliação (teletrabalho).	-	90 dias	
2º Trimestre	Montar Proposta de Medidas de incentivo.	-	90 dias	
3º Trimestre	Estruturação das diretrizes/critérios já elaborados.	-	90 dias	
4º Trimestre	Estruturação das diretrizes/critérios já elaborados.	-	90 dias	

Ações Administrativas **FINANCEIRAS**

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

AÇÃO PRINCIPAL: ADMINISTRATIVA – FINANCEIRAS



SUBAÇÃO: Operacionalização do SFM – Novos Contratos – COMPROMETIMENTO

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	Reutilizar amortizações das operações existentes e novo destaque de capital	Comprometer o valor total disponível.	SUPEX DOP DAF	SUPEX DOP DAF	SUPEX	12 meses	Janeiro/2024		Comprometer o valor disponível.	-	R\$ 300.000.000,00
										Aplicado à: Subação na Integralidade.	

1º Trimestre / 2024			2º Trimestre / 2024			3º Trimestre / 2024			4º Trimestre / 2024			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2025	2026	2027
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	Comprometer no semestre R\$ 150.000.000,00 (50%)	-	180 dias	
2º trimestre				
3º trimestre	Comprometer no semestre R\$ 150.000.000,00 (50%)	-	180 dias	
4º trimestre				

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

AÇÃO PRINCIPAL: ADMINISTRATIVA- FINANCEIRAS



SUBAÇÃO: Operacionalização do SFM – Novos Contratos – LIBERAR AÇÕES JÁ CONTRATADAS

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
2	Promover o repasse de recursos de operações já contratadas.	Executar e aprimorar o processo de supervisão de obras e equipamentos, visando agilizar a liberação de recursos junto a Fomento Paraná	SUPEX DOP DAF	SUPEX DOP DAF	SUPEX	12 meses	Janeiro/2024	Repassar os recursos aos Municípios		-	R\$ 300.000.000,00
										Aplicado à: Subação na Integralidade.	

1º Trimestre / 2024			2º Trimestre / 2024			3º Trimestre / 2024			4º Trimestre / 2024			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2025	2026	2027
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	Repassar aos Municípios R\$ 70,5 milhões (23,5%)	-	90 dias	
2º trimestre	Repassar aos Municípios R\$ 79,5 milhões (26,5%)	-	90 dias	
3º trimestre	Repassar aos Municípios R\$ 81,0 milhões (27,0%)	-	90 dias	
4º trimestre	Repassar aos Municípios R\$ 69,0 milhões (23,0%)	-	90 dias	

Ações Administrativas **DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

AÇÃO PRINCIPAL: ADMINISTRATIVA – DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



SUBAÇÃO: Software de Gestão do SFM (Aplicativo de medição/supervisão)

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	Desenvolver aplicativo de medição/supervisão de obras/serviços/aquisição de equipamentos.	Construir e implantar um novo módulo de medição no sistema (SAM) para modernização, incremento de novas funcionalidades e agilidade no processo.	CTI	Todas as áreas	SUPEX	10 meses	Março/24 (continuidade 2023)	Aplicativo pronto para utilização	Aplicativo pronto para utilização	-	-
										Aplicado a: Ao desenvolvimento do sistema.	

1º Trimestre / 2024			2º Trimestre / 2024			3º Trimestre / 2024			4º Trimestre / 2024			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2025	2026	2027
-	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	Análise do fluxo do processo	-	30 dias	
2º trimestre	Desenvolver protótipo para aprovação	-	90 dias	
3º trimestre	Início de desenvolvimento e testes	-	90 dias	
4º trimestre	Homologação, treinamento e implantação	-	90 dias	

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

AÇÃO PRINCIPAL: ADMINISTRATIVA- DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



SUBAÇÃO: Implantação de Software de Gestão do SFM

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
2	Migrar da versão do Team Developer 6.0 para 7.5.1.	Implantação dos softwares Team Developer na versão 7.5.1	CTI	CTI	SUPEX	05 meses	Janeiro/24	Software implantado	Software implantado.	R\$ 55.000,000	R\$ 55.000,000
Aplicado à: Ao desenvolvimento do sistema.											

1º Trimestre / 2024			2º Trimestre / 2024			3º Trimestre / 2024			4º Trimestre / 2024			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2025	2026	2027
X	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	Contratação de empresa especializada para suporte na migração/ Projeto de implantação.	-	90 dias	
2º trimestre	Implantação, testes, homologação e implantação em base de produção.	-	60 dias	
3º trimestre	-	-	-	
4º trimestre	-	-	-	

Ações Operacionais  

**DE DESENVOLVIMENTO E
FORTALECIMENTO MUNICIPAL**

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

AÇÃO PRINCIPAL: OPERACIONAL – DE DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO MUNICIPAL



SUBAÇÃO: SEDU/ PARANACIDADE Interativo

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	Implementar novas ferramentas no Sistema SEDU/ PARANACIDADE INTERATIVO	Aprimorar, revisar e publicar nova ferramenta de download de dados e nova aplicação para consulta avançada.	CPR	CPR	SUPEX	12 meses	Janeiro/24	-	Otimização, qualificação e aperfeiçoamento das ferramentas SEDU/ PARANACIDADE INTERATIVO	-	-
										Aplicado a:-	

1º Trimestre / 2023			2º Trimestre / 2023			3º Trimestre / 2023			4º Trimestre / 2023			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2025	2026	2027
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	Aprimorar, revisar e publicar novas ferramentas e aplicações.	- Aprimorar, revisar e corrigir possíveis erros na ferramenta de download de dados - Publicar ferramenta e apresentar aos empregados do PARANACIDADE	90 dias	
2º trimestre	Aprimorar, revisar e publicar novas ferramentas e aplicações	- Aprimorar, revisar e corrigir possíveis erros na aplicação para consulta avançada. - Publicar aplicação e apresentar aos empregados do PARANACIDADE.	90 dias	
3º trimestre	Aprimorar, revisar e publicar novas ferramentas e aplicações.	- Aprimorar, revisar e corrigir possíveis erros na ferramenta de download de dados - Publicar ferramenta e apresentar aos empregados do PARANACIDADE	90 dias	
4º trimestre	Aprimorar, revisar e publicar novas ferramentas e aplicações	- Aprimorar, revisar e corrigir possíveis erros na aplicação para consulta avançada. - Publicar aplicação e apresentar aos empregados do PARANACIDADE.	90 dias	

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

AÇÃO PRINCIPAL: OPERACIONAL – DE DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO MUNICIPAL



SUBAÇÃO: Capacitação Municipal

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	Capacitar servidores municipais vinculados aos setores de Planejamento Tributário e Financeiro	Dar entendimento da atual capacidade arrecadatário aos tributos próprios municipais, bem como, instruir para uma autoavaliação e a necessidade de atualização de seus Códigos Tributários Municipais	CPR	CPR e Escritórios Regionais	SUPEX	06 meses	Julho/24 (continuidade 2023)	-	100 municípios.	-	-
Aplicado a:-											

1º Trimestre / 2024			2º Trimestre / 2024			3º Trimestre / 2024			4º Trimestre / 2024			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2025	2026	2027
-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X	X	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	-	-	-	
2º trimestre	-	-	-	
3º trimestre	Capacitação	Selecionar municípios e agendamentos com comunicação/convite. Apresentação pela plataforma virtual <i>Teams</i> .	90 dias	
4º trimestre	Capacitação	Selecionar municípios e agendamentos com comunicação/convite. Apresentação pela plataforma virtual <i>Teams</i> .	90 dias	

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

AÇÃO PRINCIPAL: OPERACIONAL – DE DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO MUNICIPAL



SUBAÇÃO: Capacitação Municipal

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
2	Capacitar servidores municipais.	Atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários	CPR	CPR e Escritórios Regionais	SUPEX	06 meses	Julho/24 (continuidade 2023)	-	35 municípios.	-	-
										Aplicado a:-	

1º Trimestre / 2024			2º Trimestre / 2024			3º Trimestre / 2024			4º Trimestre / 2024			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2025	2026	2027
-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AValiação (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	-	-	-	
2º trimestre	-	-	-	
3º trimestre	Preparação e Capacitação	Elaboração do conteúdo e Reunião Técnica	90 dias	
4º trimestre	Capacitação	Reunião Técnica	90 dias	

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

AÇÃO PRINCIPAL: OPERACIONAL – DE DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO MUNICIPAL



SUBAÇÃO: Capacitação Municipal

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
3	Capacitar servidores municipais vinculados ao setor de planejamento, em especial aos envolvidos com a elaboração/revisão do Plano Diretor Municipal.	Apoio aos técnicos municipais, para a realização das Conferências Extraordinárias das Cidades, com vistas à atualização dos conselhos municipais em atendimento ao art 2º da Lei 21.051 de 23 de maio de 2022, que alterou a Lei 15.229/2006.	CPR	CPR e Escritório Regional de Cascavel	SUPEX	06 meses	Janeiro/24 (continuidade 2023)	-	170 municípios.	-	-
										Aplicado a:-	

1º Trimestre / 2024			2º Trimestre / 2024			3º Trimestre / 2024			4º Trimestre / 2024			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2025	2026	2027
X	X	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	Elaboração de Conteúdo /Preparação/Capacitação	Elaboração do material didático a ser apresentado, selecionar municípios e agendamentos com comunicação /convite. Realização da Reunião Técnica	90 dias	
2º trimestre	Elaboração de Conteúdo /Preparação/Capacitação	Selecionar os municípios, agendar a (s) reuniões técnicas com comunicação. Realização da Reunião Técnica.	90 dias	
3º trimestre	-	-	-	
4º trimestre	-	-	-	

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

AÇÃO PRINCIPAL: OPERACIONAL – DE DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO MUNICIPAL



SUBAÇÃO: Capacitação Municipal

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
4	Capacitar servidores municipais vinculados ao setor de planejamento, em especial aos envolvidos com a elaboração/revisão do Plano Diretor Municipal.	Apoio aos técnicos municipais, para a implementação dos Planos Diretores concluídos em 2023, que utilizaram o SFM.	CPR	CPR e Escritório Regional de Cascavel	SUPEX	06 meses	Janeiro/24 (continuidade 2023)	-	30 municípios.	-	-
Aplicado a:-											

1º Trimestre / 2024			2º Trimestre / 2024			3º Trimestre / 2024			4º Trimestre / 2024			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2025	2026	2027
X	X	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	Elaboração de Conteúdo /Preparação/Capacitação	Elaboração do material didático a ser apresentado, selecionar municípios e agendamentos com comunicação /convite. Realização da Reunião Técnica	90 dias	
2º trimestre	Elaboração de Conteúdo /Preparação/Capacitação	Selecionar os municípios, agendar a (s) reuniões técnicas com comunicação. Realização da Reunião Técnica.	90 dias	
3º trimestre	-	-	-	
4º trimestre	-	-	-	

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

AÇÃO PRINCIPAL: OPERACIONAL – DE DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO MUNICIPAL



SUBAÇÃO: Mapeamento do tipo de Pavimentação Urbana

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	Mapear tipo de pavimentação das áreas urbanas dos municípios até 12 mil habitantes	Estabelecer contato com os técnicos municipais para atualização do mapeamento do tipo de pavimentação das vias urbanas. Inserção das informações de pavimentação no banco de dados do Sistema SEDU/PARANACIDADE INTERATIVO.	CPR	CPR e Escritório Regional de Cascavel	SUPEX	06 meses	Fevereiro/24 (continuidade 2023)	-	250 municípios, estimados.	-	-
										Aplicado a:-	

1º Trimestre / 2024			2º Trimestre / 2024			3º Trimestre / 2024			4º Trimestre / 2024			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2025	2026	2027
-	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	Mapeamento do tipo de pavimentação.	Contato com os técnicos municipais e inserção das informações no Sistema SEDU/PARANACIDADE INTERATIVO.	60 dias	
2º trimestre	Mapeamento do tipo de pavimentação.	Contato com os técnicos municipais e inserção das informações no Sistema SEDU/PARANACIDADE INTERATIVO.	90 dias	
3º trimestre	Mapeamento do tipo de pavimentação.	Contato com os técnicos municipais e inserção das informações no Sistema SEDU/PARANACIDADE INTERATIVO.	30 dias	
4º trimestre	-	-	-	

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

AÇÃO PRINCIPAL: ADMINISTRATIVA – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO MUNICIPAL



SUBAÇÃO: Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Pacto Global / Programa Cidades da ONU

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	Desenvolver ações com parceiros do governo do Estado, dos municípios, atores da sociedade civil e organismos internacionais.	<ul style="list-style-type: none"> - Promover encontros com gestores internos e gestores municipais divulgando as Agendas Globais da ONU. - Agenda 2030 e a Nova Agenda Urbana (NAU) e a adesão. - Atualizar as páginas e links no site do http://sustentabilidadeurbana.org.br. - Implementar e desenvolver a internalização dos ODS nas atividades do PARANACIDADE. - Promover a integração de treinamento como Programa Cidades Sustentáveis. 	SUPEX	<ul style="list-style-type: none"> - Diretoria Executiva - Coordenadorias - Escritórios Regionais (ER's) - GODSNAU - CEDES(externo) - SGDES(externo) - OCDE (externo) - Programa Cidades Sustentáveis (externo) - ONU/Habitat (externo) 	SUPEX	12 meses	Janeiro/2024 (continuidade/2023)	-	399 Municípios Aderentes às ODS	-	-
Aplicado à: -											

1º Trimestre / 2024			2º Trimestre / 2024			3º Trimestre / 2024			4º Trimestre / 2024			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2025	2026	2027
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º Trimestre	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação e treinamento - Agenda 2030 e os ODS, Pacto Global / Programa Cidades da ONU aos Municípios. - Desenvolvimento de ações com parceiros do governo do Estado, dos municípios, atores da sociedade civil e organismos internacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Encontros e reuniões nos municípios; - Formalizações das adesões dos municípios; - Treinamentos nos Municípios. 	90 dias	

2º Trimestre	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação e treinamento - Agenda 2030 e os ODS, Pacto Global / Programa Cidades da ONU aos Municípios. - Desenvolvimento de ações com parceiros do governo do Estado, dos municípios, atores da sociedade civil e organismos internacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Encontros e reuniões nos municípios; - Formalizações das adesões dos municípios; -Treinamentos nos Municípios. 	90 dias	
3º Trimestre	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação e treinamento - Agenda 2030 e os ODS, Pacto Global / Programa Cidades da ONU aos Municípios. - Desenvolvimento de ações com parceiros do governo do Estado, dos municípios, atores da sociedade civil e organismos internacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Encontros e reuniões nos municípios; -Formalizações das adesões dos municípios; -Treinamentos nos Municípios. 	90 dias	
4º Trimestre	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação e treinamento - Agenda 2030 e os ODS, Pacto Global / Programa Cidades da ONU aos Municípios. - Desenvolvimento de ações com parceiros do governo do Estado, dos municípios, atores da sociedade civil e organismos internacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Encontros e reuniões nos municípios; -Formalizações das adesões dos municípios; -Treinamentos nos Municípios. 	90 dias	

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

AÇÃO PRINCIPAL: ADMINISTRATIVA- AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO MUNICIPAL



SUBAÇÃO: Laboratório de Resiliência Urbana e Desenvolvimento Urbano Sustentável

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	Implementação do Laboratório de Resiliência Urbana e Desenvolvimento Urbano Sustentável	Fomentar a integração dentro do conceito quádrupla hélice – instituições públicas, privadas, academia e organizações da sociedade civil – com objetivo de promover resiliência urbana sustentável, inclusiva e igualitária, viabilizando a articulação para um desenvolvimento urbano com foco na população mais vulnerável.	SUPEX	Diretoria Executiva - Coordenadorias do PARANACIDADE - GODSNAU - SGDES (externo) - ONU/Habitat (externo)	SUPEX	24 meses	Janeiro/24 (continuada de 2023)	01 Laboratório Implantado	Processos administrativos finalizados	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
										Aplicado à: - Viagens internas Brasil - Estruturação de espaço físico - Realização de oficinas técnicas	

1º Trimestre / 2024			2º Trimestre / 2024			3º Trimestre / 2024			4º Trimestre / 2024			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2025	2026	2027
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	Ativação dos contatos com os parceiros e identificação de outros possíveis parceiros.	Estabelecer planejamento de implantação administrativo.	90 dias	
2º trimestre	Identificação de atividades e fases para implantação das tarefas.	Estabelecer planejamento de implantação administrativo e físico.	90 dias	
3º trimestre	Identificação de atividades e fases para implantação das tarefas e implantação das tarefas administrativas e processuais.	Avaliação técnica, administrativa para implantação.	90 dias	
4º trimestre	Identificação de atividades e fases para implantação das tarefas e implantação das tarefas administrativas e processuais.	Implantação administrativa (implantação física em 2024)	90 dias	

Siglas

APE	Assessoria de Programas Especiais
CAD	Coordenadoria Administrativa
CECR	Coordenadoria de Estudos e Captação de Recursos
COI	Controladoria Interna
COP	Coordenadoria Operacional
CPR	Coordenadoria de Projetos
CRH	Coordenadoria de Recursos Humanos
CTI	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
DAF	Diretoria de Administração e Finanças
DOP	Diretoria de Operações
ER' S	Escritórios Regionais do PARANACIDADE
FDU	Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PAE	Plano de Ação Estratégica
PDM	Plano Diretor Municipal
PJU	Procuradoria Jurídica
RH	Recursos Humanos
SAM	Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos
SEDU	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
SFM	Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná
SUP	Superintendência
SUPEX	Superintendência Executiva
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats</i> (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças)